

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Entes:

CNPJ	NOME
45.749.819/0001-94	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
50.719.681/0001-10	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
07.182.887/0001-25	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Data-base do Cadastro:

31/11/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar nº 34, de 24/05/2012;
- II - Lei Complementar nº 102, de 14/08/2017;

- III - Lei Complementar nº 134, de 14/02/2020 e
- IV - Lei Complementar nº 135, de 14/01/2020.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério P blico e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, ter o na contagem de tempo de contribui o um adicional de 17% no tempo de servi o exercido at  15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVI O P Blico AP S 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribui o, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribui o, se mulher.
- II - Ter no m nimo 20 (vinte) anos de servi o p blico.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exerc cio no cargo.

Obs: Se professor na fun o de magist rio na educa o infantil, ensino fundamental e m dio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULS RIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribui o; ou a Aposentadoria Compuls ria aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I** - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III** - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGP (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas															
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo															
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável															
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real															
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real															
Geração Futura de Novos Entrantes	substituição do servidor pelo modelo clone	pelo banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	1,00%	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>		Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^S Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020														
Inflação Futura	0,00%	0,00%															
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,98															
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97	0,98															
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	5,86% ao ano															

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	4	Vencimento zerado ou abaixo do mínimo

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	690	690
Aposentados	183	183
Pensionistas	43	43

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	304	390	297	393
Idade Média dos Servidores	50	45	50	45
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58	63	59
Vencimento Médio	2.124,91	2.388,49	2.337,08	2.595,93
Total Vencimentos dos Servidores	645.973,08	931.510,79	694.113,75	1.020.199,66
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	15	0	12
	-	56	-	57
Idade Média dos Servidores	-	56	-	57
Idade Média na Admissão (IMA)	-	30	-	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	56	-	57
Vencimento Médio	-	5.113,25	-	5.520,42
Total Vencimentos dos Servidores	-	76.698,82	-	66.245,00
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	7	85	7	92
	38	43	39	44
Idade Média dos Servidores	38	43	39	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	56	59	57
Vencimento Médio	2.391,73	3.008,53	2.592,57	3.243,03
Total Vencimentos dos Servidores	16.742,09	255.724,94	18.148,00	298.358,66
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	29	18	27	19
	63	57	64	58
Idade Média dos Servidores	63	57	64	58
Idade Média na Admissão (IMA)	34	31	35	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	57	64	58
Vencimento Médio	2.430,93	3.251,90	2.501,52	3.121,16
Total Vencimentos dos Servidores	70.496,84	58.534,14	67.541,00	59.302,00
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	268	272	263	270
	49	44	49	44
Idade Média dos Servidores	49	44	49	44
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	64	59
Vencimento Médio	2.084,83	1.987,33	2.313,40	2.208,50
Total Vencimentos dos Servidores	558.734,15	540.552,89	608.424,75	596.294,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19		
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	
Quantidade Total	139	74	147	79	
Provento Total	370.817,07	196.332,03	410.044,00	218.725,00	
TOTAL DE APOSENTADOS	107	65	114	69	
Tempo de Contribuição	71	41	76	43	
Idade Média	63	67	64	67	
Benefício Médio	3.741,13	3.826,33	3.911,89	4.064,02	
Benefício Total	265.620,58	156.879,41	297.304,00	174.753,00	
Por Idade	27	6	29	8	
Idade Média	69	71	69	71	
Benefício Médio	1.198,23	1.172,84	1.215,28	1.252,00	
Benefício Total	32.352,15	7.037,02	35.243,00	10.016,00	
Compulsória	2	13	2	13	
Idade Média	80	81	81	82	
Benefício Médio	1.206,62	1.053,63	1.257,50	1.096,08	
Benefício Total	2.413,23	13.697,22	2.515,00	14.249,00	
Por Invalidez	7	5	7	5	
Idade Média	65	62	66	63	
Benefício Médio	1.202,96	1.189,92	1.250,57	1.073,20	
Benefício Total	8.420,69	5.949,58	8.754,00	5.366,00	
Especial	0	0	0	0	
Idade Média	-	-	-	-	
Benefício Médio	-	-	-	-	
Benefício Total	-	-	-	-	
TOTAL DE PENSIONISTAS	32	9	33	10	
Idade Média	66	50	68	52	
Benefício Médio	1.937,83	1.418,76	2.006,91	1.434,10	
Benefício Total	62.010,42	12.768,80	66.228,00	14.341,00	

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez

- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados **Não Iminentes**.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro desse compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem para com os aposentados e

pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
916	2.343.082,41	179.221.501,27
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	226	628.769,00
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	690	1.714.313,41

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Públicos de Santa Rita do Passa Quatro** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **13,9** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,86%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **14,7** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	143.121.643,31
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	81.512.635,95
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	82.489.340,13
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	959.048,73
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.655,45
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	97.708.865,32
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	159.020.453,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	25.648.074,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.868.226,66
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.795.287,19
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(73.805.177,37)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	73.805.177,37
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	37.705.319,41
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	37.705.319,41
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO	PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS
dez/19	81.512.635,95	82.489.340,13		-	959.048,73	17.655,45	-
jan/20	81.356.283,70	82.331.177,53		-	957.310,32	17.583,52	-
fev/20	81.199.931,45	82.173.014,94		-	955.571,91	17.511,59	-
mar/20	81.043.579,19	82.014.852,34		-	953.833,49	17.439,65	-
abr/20	80.887.226,94	81.856.689,74		-	952.095,08	17.367,72	-
mai/20	80.730.874,69	81.698.527,14		-	950.356,67	17.295,79	-
jun/20	80.574.522,44	81.540.364,55		-	948.618,26	17.223,86	-
jul/20	80.418.170,18	81.382.201,95		-	946.879,84	17.151,92	-
ago/20	80.261.817,93	81.224.039,35		-	945.141,43	17.079,99	-
set/20	80.105.465,68	81.065.876,75		-	943.403,02	17.008,06	-
out/20	79.949.113,43	80.907.714,16		-	941.664,61	16.936,13	-
nov/20	79.792.761,17	80.749.551,56		-	939.926,19	16.864,19	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO	PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	97.708.865,32	159.020.453,58	25.648.074,41	19.868.226,66	15.795.287,19	-	73.805.177,37
jan/20	98.411.120,83	159.544.923,86	25.515.388,26	19.765.441,61	15.852.973,17	-	73.910.444,18
fev/20	99.113.376,33	160.069.394,13	25.382.702,10	19.662.656,56	15.910.659,14	-	74.015.710,98
mar/20	99.815.631,83	160.593.864,41	25.250.015,95	19.559.871,51	15.968.345,12	-	74.120.977,78
abr/20	100.517.887,33	161.118.334,68	25.117.329,79	19.457.086,46	16.026.031,09	-	74.226.244,58
mai/20	101.220.142,83	161.642.804,96	24.984.643,64	19.354.301,41	16.083.717,07	-	74.331.511,38
jun/20	101.922.398,33	162.167.275,23	24.851.957,49	19.251.516,36	16.141.403,05	-	74.436.778,19
jul/20	102.624.653,84	162.691.745,51	24.719.271,33	19.148.731,31	16.199.089,02	-	74.542.044,99
ago/20	103.326.909,34	163.216.215,78	24.586.585,18	19.045.946,27	16.256.775,00	-	74.647.311,79
set/20	104.029.164,84	163.740.686,06	24.453.899,03	18.943.161,22	16.314.460,97	-	74.752.578,59
out/20	104.731.420,34	164.265.156,33	24.321.212,87	18.840.376,17	16.372.146,95	-	74.857.845,40
nov/20	105.433.675,84	164.789.626,61	24.188.526,72	18.737.591,12	16.429.832,92	-	74.963.112,20

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é apresentando pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. Comparação entre o Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	143.121.643,31
(+) Outros Créditos:	73.805.177,37
(-) Provisão Matemática:	179.221.501,27
Superavit Técnico:	37.705.319,41

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	8,58%	2032	31,85%
2020	10,37%	2033	31,85%
2021	12,16%	2034	31,85%
2022	13,95%	2035	31,85%
2023	15,74%	2036	31,85%
2024	17,53%	2037	31,85%
2025	19,32%	2038	31,85%
2026	21,11%	2039	31,85%
2027	22,90%	2040	31,85%
2028	24,69%	2041	31,85%
2029	26,48%	2042	31,85%
2030	28,27%	2043	31,85%
2031	30,06%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 73.805.177,37**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **suficiente**.

A Portaria MF nº 464/2018 permite a revisão do plano de amortização do deficit atuarial, conforme segue:

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

Apuração do deficit atuarial:		
Ativos garantidores ≥ PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	36.099.857,96
	c) deficit atuarial total	36.099.857,96

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), no valor de **R\$ 2.449.190,23** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	36.099.857,96	10,99%	2.449.190,23	333.738,55	2.115.451,68	35.766.119,41
2021	35.766.119,41	10,99%	2.449.190,23	353.295,63	2.095.894,60	35.412.823,78
2022	35.412.823,78	10,99%	2.449.190,23	373.998,76	2.075.191,47	35.038.825,02
2023	35.038.825,02	10,99%	2.449.190,23	395.915,09	2.053.275,15	34.642.909,93
2024	34.642.909,93	10,99%	2.449.190,23	419.115,71	2.030.074,52	34.223.794,22
2025	34.223.794,22	10,99%	2.449.190,23	443.675,89	2.005.514,34	33.780.118,33
2026	33.780.118,33	10,99%	2.449.190,23	469.675,30	1.979.514,93	33.310.443,04
2027	33.310.443,04	10,99%	2.449.190,23	497.198,27	1.951.991,96	32.813.244,77
2028	32.813.244,77	10,99%	2.449.190,23	526.334,09	1.922.856,14	32.286.910,68
2029	32.286.910,68	10,99%	2.449.190,23	557.177,27	1.892.012,97	31.729.733,41
2030	31.729.733,41	10,99%	2.449.190,23	589.827,85	1.859.362,38	31.139.905,56
2031	31.139.905,56	10,99%	2.449.190,23	624.391,77	1.824.798,47	30.515.513,80
2032	30.515.513,80	10,99%	2.449.190,23	660.981,12	1.788.209,11	29.854.532,67
2033	29.854.532,67	10,99%	2.449.190,23	699.714,62	1.749.475,61	29.154.818,06
2034	29.154.818,06	10,99%	2.449.190,23	740.717,89	1.708.472,34	28.414.100,16
2035	28.414.100,16	10,99%	2.449.190,23	784.123,96	1.665.066,27	27.629.976,20
2036	27.629.976,20	10,99%	2.449.190,23	830.073,63	1.619.116,61	26.799.902,58
2037	26.799.902,58	10,99%	2.449.190,23	878.715,94	1.570.474,29	25.921.186,64
2038	25.921.186,64	10,99%	2.449.190,23	930.208,69	1.518.981,54	24.990.977,94
2039	24.990.977,94	10,99%	2.449.190,23	984.718,92	1.464.471,31	24.006.259,02
2040	24.006.259,02	10,99%	2.449.190,23	1.042.423,45	1.406.766,78	22.963.835,56
2041	22.963.835,56	10,99%	2.449.190,23	1.103.509,47	1.345.680,76	21.860.326,10
2042	21.860.326,10	10,99%	2.449.190,23	1.168.175,12	1.281.015,11	20.692.150,98
2043	20.692.150,98	10,99%	2.449.190,23	1.236.630,18	1.212.560,05	19.455.520,79
2044	19.455.520,79	10,99%	2.449.190,23	1.309.096,71	1.140.093,52	18.146.424,08
2045	18.146.424,08	10,99%	2.449.190,23	1.385.809,78	1.063.380,45	16.760.614,30
2046	16.760.614,30	10,99%	2.449.190,23	1.467.018,23	982.172,00	15.293.596,07
2047	15.293.596,07	10,99%	2.449.190,23	1.552.985,50	896.204,73	13.740.610,56
2048	13.740.610,56	10,99%	2.449.190,23	1.643.990,45	805.199,78	12.096.620,11
2049	12.096.620,11	10,99%	2.449.190,23	1.740.328,29	708.861,94	10.356.291,82
2050	10.356.291,82	10,99%	2.449.190,23	1.842.311,53	606.878,70	8.513.980,29
2051	8.513.980,29	10,99%	2.449.190,23	1.950.270,99	498.919,24	6.563.709,30
2052	6.563.709,30	10,99%	2.449.190,23	2.064.556,87	384.633,37	4.499.152,44
2053	4.499.152,44	10,99%	2.449.190,23	2.185.539,90	263.650,33	2.313.612,54
2054	2.313.612,54	10,99%	2.449.190,23	2.313.612,54	135.577,69	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 14,7	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	7.960.018,68	Prazo Amortizar =	29 anos
deficit PMBC = -			
deficit PMBaC = 28.139.839,28			
deficit total = 28.139.839,28			

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e **c**: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a correspondente alíquota), no valor de **R\$ 2.040.248,05** pelo prazo de **29 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	28.139.839,28	9,15%	2.040.248,02	391.253,44	1.648.994,58	27.748.585,85
2021	27.748.585,85	9,15%	2.040.248,02	414.180,89	1.626.067,13	27.334.404,96
2022	27.334.404,96	9,15%	2.040.248,02	438.451,89	1.601.796,13	26.895.953,07
2023	26.895.953,07	9,15%	2.040.248,02	464.145,17	1.576.102,85	26.431.807,90
2024	26.431.807,90	9,15%	2.040.248,02	491.344,07	1.548.903,94	25.940.463,83
2025	25.940.463,83	9,15%	2.040.248,02	520.136,84	1.520.111,18	25.420.326,99
2026	25.420.326,99	9,15%	2.040.248,02	550.616,86	1.489.631,16	24.869.710,14
2027	24.869.710,14	9,15%	2.040.248,02	582.883,00	1.457.365,01	24.286.827,13
2028	24.286.827,13	9,15%	2.040.248,02	617.039,95	1.423.208,07	23.669.787,18
2029	23.669.787,18	9,15%	2.040.248,02	653.198,49	1.387.049,53	23.016.588,69
2030	23.016.588,69	9,15%	2.040.248,02	691.475,92	1.348.772,10	22.325.112,77
2031	22.325.112,77	9,15%	2.040.248,02	731.996,41	1.308.251,61	21.593.116,36
2032	21.593.116,36	9,15%	2.040.248,02	774.891,40	1.265.356,62	20.818.224,96
2033	20.818.224,96	9,15%	2.040.248,02	820.300,04	1.219.947,98	19.997.924,93
2034	19.997.924,93	9,15%	2.040.248,02	868.369,62	1.171.878,40	19.129.555,31
2035	19.129.555,31	9,15%	2.040.248,02	919.256,08	1.120.991,94	18.210.299,24
2036	18.210.299,24	9,15%	2.040.248,02	973.124,48	1.067.123,54	17.237.174,75
2037	17.237.174,75	9,15%	2.040.248,02	1.030.149,58	1.010.098,44	16.207.025,17
2038	16.207.025,17	9,15%	2.040.248,02	1.090.516,34	949.731,68	15.116.508,83
2039	15.116.508,83	9,15%	2.040.248,02	1.154.420,60	885.827,42	13.962.088,23
2040	13.962.088,23	9,15%	2.040.248,02	1.222.069,65	818.178,37	12.740.018,58
2041	12.740.018,58	9,15%	2.040.248,02	1.293.682,93	746.565,09	11.446.335,65
2042	11.446.335,65	9,15%	2.040.248,02	1.369.492,75	670.755,27	10.076.842,91
2043	10.076.842,91	9,15%	2.040.248,02	1.449.745,02	590.502,99	8.627.097,88
2044	8.627.097,88	9,15%	2.040.248,02	1.534.700,08	505.547,94	7.092.397,80
2045	7.092.397,80	9,15%	2.040.248,02	1.624.633,51	415.614,51	5.467.764,29
2046	5.467.764,29	9,15%	2.040.248,02	1.719.837,03	320.410,99	3.747.927,26
2047	3.747.927,26	9,15%	2.040.248,02	1.820.619,48	219.628,54	1.927.307,78
2048	1.927.307,78	9,15%	2.040.248,02	1.927.307,78	112.940,24	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 18,82	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA = 6.071.996,11		Prazo PMBC = 19	anos
RAP = 13,7		Prazo PMBaC = 21	anos
deficit PMBC = -			
deficit PMBaC = 30.027.861,85			
deficit total = 30.027.861,85			

Onde:

SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

b e **d**: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a correspondente alíquota), no valor de **R\$ 2.522.531,47** pelo prazo de **21 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	30.027.861,85	11,32%	2.522.531,47	762.898,76	1.759.632,70	29.264.963,09
2021	29.264.963,09	11,32%	2.522.531,47	807.604,63	1.714.926,84	28.457.358,47
2022	28.457.358,47	11,32%	2.522.531,47	854.930,26	1.667.601,21	27.602.428,21
2023	27.602.428,21	11,32%	2.522.531,47	905.029,17	1.617.502,29	26.697.399,03
2024	26.697.399,03	11,32%	2.522.531,47	958.063,88	1.564.467,58	25.739.335,15
2025	25.739.335,15	11,32%	2.522.531,47	1.014.206,43	1.508.325,04	24.725.128,73
2026	24.725.128,73	11,32%	2.522.531,47	1.073.638,92	1.448.892,54	23.651.489,80
2027	23.651.489,80	11,32%	2.522.531,47	1.136.554,16	1.385.977,30	22.514.935,64
2028	22.514.935,64	11,32%	2.522.531,47	1.203.156,24	1.319.375,23	21.311.779,40
2029	21.311.779,40	11,32%	2.522.531,47	1.273.661,19	1.248.870,27	20.038.118,21
2030	20.038.118,21	11,32%	2.522.531,47	1.348.297,74	1.174.233,73	18.689.820,47
2031	18.689.820,47	11,32%	2.522.531,47	1.427.307,99	1.095.223,48	17.262.512,49
2032	17.262.512,49	11,32%	2.522.531,47	1.510.948,23	1.011.583,23	15.751.564,25
2033	15.751.564,25	11,32%	2.522.531,47	1.599.489,80	923.041,67	14.152.074,45
2034	14.152.074,45	11,32%	2.522.531,47	1.693.219,90	829.311,56	12.458.854,55
2035	12.458.854,55	11,32%	2.522.531,47	1.792.442,59	730.088,88	10.666.411,96
2036	10.666.411,96	11,32%	2.522.531,47	1.897.479,72	625.051,74	8.768.932,24
2037	8.768.932,24	11,32%	2.522.531,47	2.008.672,04	513.859,43	6.760.260,20
2038	6.760.260,20	11,32%	2.522.531,47	2.126.380,22	396.151,25	4.633.879,98
2039	4.633.879,98	11,32%	2.522.531,47	2.250.986,10	271.545,37	2.382.893,88
2040	2.382.893,88	11,32%	2.522.531,47	2.382.893,88	139.637,58	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,50%	20,26%
Aposentadoria por Invalidez	2,10%	2,42%
Pensão por Morte	5,03%	5,82%
Auxílio-Doença	0,30%	0,00%
Salário-Maternidade	0,26%	0,00%
Salário-Família	0,00%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,00%
TOTAL	25,20%	28,50%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,20%	14,50%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	16,20%	16,50%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14.6. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFÍCIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B		OPÇÃO C	
	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	10,37%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2021	12,16%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2022	13,95%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2023	15,74%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2024	17,53%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2025	19,32%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2026	21,11%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2027	22,90%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2028	24,69%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2029	26,48%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2030	28,27%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2031	30,06%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2032	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2033	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2034	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2035	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2036	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2037	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2038	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2039	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2040	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	2.522.531,47	11,32%
2041	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	-	0,00%
2042	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	-	0,00%
2043	31,85%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	-	0,00%
2044	0,00%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	-	0,00%
2045	0,00%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	-	0,00%
2046	0,00%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	-	0,00%
2047	0,00%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	-	0,00%
2048	0,00%	2.449.190,23	10,99%	2.040.248,02	9,15%	-	0,00%
2049	0,00%	2.449.190,23	10,99%	-	0,00%	-	0,00%
2050	0,00%	2.449.190,23	10,99%	-	0,00%	-	0,00%
2051	0,00%	2.449.190,23	10,99%	-	0,00%	-	0,00%
2052	0,00%	2.449.190,23	10,99%	-	0,00%	-	0,00%
2053	0,00%	2.449.190,23	10,99%	-	0,00%	-	0,00%
2054	0,00%	2.449.190,23	10,99%	-	0,00%	-	0,00%

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 75,23% da Provisão Matemática e hoje representa 79,86%.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei traz uma expectativa de superavit técnico atuarial. Recomendamos **adequação do Plano de Custeio**, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

- 16.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Santa Rita do Passa Quatro** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 16.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGP, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. A evolução da massa de segurados é demonstrada conforme segue:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		143.121.643,31	
	Aposentados	183	548.200,00	71.199.592,43
	Pensionistas	43	80.569,00	10.313.043,52
	Total Inativos	226	628.769,00	81.512.635,95
	Total Ativos	690	1.714.313,41	97.708.865,32
	Total Geral	916	2.343.082,41	179.221.501,27
dez/18	Fundo de Previdência		130.647.848,24	
	Aposentados	172	492.369,88	71.604.621,21
	Pensionistas	41	74.779,22	9.397.576,27
	Total Inativos	213	567.149,10	81.002.197,48
	Total Ativos	694	1.577.483,87	92.579.303,70
	Total Geral	907	2.144.632,97	173.581.501,18
dez/17	Fundo de Previdência		120.564.202,70	
	Aposentados	150	416.259,00	64.998.690,11
	Pensionistas	39	67.432,56	10.529.569,50
	Total Inativos	189	483.691,56	75.528.259,61
	Total Ativos	677	1.566.083,79	87.187.123,72
	Total Geral	866	2.049.775,35	162.715.383,33
dez/16	Fundo de Previdência		98.783.141,12	
	Aposentados	145	394.701,60	61.321.831,01
	Pensionistas	37	64.123,59	9.962.401,85
	Total Inativos	182	458.825,19	71.284.232,86
	Total Ativos	679	1.566.792,50	79.178.819,92
	Total Geral	861	2.025.617,69	150.463.052,78

			Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019	dez/2018	Fundo de Previdência	9,55%			
		Aposentados		6,40%	11,34%	-0,57%
		Pensionistas		4,88%	7,74%	9,74%
		Total Inativos		6,10%	10,86%	0,63%
		Total Ativos		-0,58%	8,67%	5,54%
		Total Geral		0,99%	9,25%	3,25%
dez/2018	dez/2017	Fundo de Previdência	8,36%			
		Aposentados		14,67%	18,28%	10,16%
		Pensionistas		5,13%	10,89%	-10,75%
		Total Inativos		12,70%	17,25%	7,25%
		Total Ativos		2,51%	0,73%	6,18%
		Total Geral		4,73%	4,63%	6,68%
dez/2017	dez/2016	Fundo de Previdência	22,05%			
		Aposentados		3,45%	5,46%	6,00%
		Pensionistas		5,41%	5,16%	5,69%
		Total Inativos		3,85%	5,42%	5,95%
		Total Ativos		-0,29%	-0,05%	10,11%
		Total Geral		0,58%	1,19%	8,14%

16.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Passa Quatro evoluiu de R\$ 130.647.848,24 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 143.121.643,31** em dezembro de 2019, ou seja, **9,55%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2018	173.581.501,18	130.647.848,24	75,23
DEZ/2019	179.221.501,27	143.121.643,31	79,86

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **79,86%** da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial apresentado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 01 de abril de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	376	54,49	54,49	35,22	35,22	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	167	24,20	78,70	23,83	59,05	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	53	7,68	86,38	10,30	69,35	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	46	6,67	93,04	11,88	81,22	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	24	3,48	96,52	7,85	89,07	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	11	1,59	98,12	4,15	93,22	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	5	0,72	98,84	2,14	95,36	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,58	99,42	1,94	97,30	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,14	99,57	0,54	97,84	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,57	0,00	97,84	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,14	99,71	0,66	98,49	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,14	99,86	0,74	99,23	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,14	100,00	0,77	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.714.313,41 Vencimento Médio: R\$ 2.484,51

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	28	4,06	4,06	77.449,00	4,52	4,52	2.766,04
1	37	5,36	9,42	70.213,00	4,10	8,61	1.897,65
2	33	4,78	14,20	84.562,00	4,93	13,55	2.562,48
3	17	2,46	16,67	43.531,87	2,54	16,09	2.560,70
4	2	0,29	16,96	12.958,00	0,76	16,84	6.479,00
5	26	3,77	20,72	57.774,00	3,37	20,21	2.222,08
6	42	6,09	26,81	73.744,00	4,30	24,51	1.755,81
7	76	11,01	37,83	158.183,00	9,23	33,74	2.081,36
8	1	0,14	37,97	2.848,00	0,17	33,91	2.848,00
9	12	1,74	39,71	29.346,43	1,71	35,62	2.445,54
10	25	3,62	43,33	45.757,32	2,67	38,29	1.830,29
11	15	2,17	45,51	29.152,00	1,70	39,99	1.943,47
12	10	1,45	46,96	18.382,00	1,07	41,06	1.838,20
13	61	8,84	55,80	128.677,00	7,51	48,57	2.109,46
14	5	0,72	56,52	15.364,79	0,90	49,46	3.072,96
15	34	4,93	61,45	58.319,00	3,40	52,86	1.715,26
16	20	2,90	64,35	54.799,00	3,20	56,06	2.739,95
17	8	1,16	65,51	20.896,00	1,22	57,28	2.612,00
18	26	3,77	69,28	66.989,00	3,91	61,19	2.576,50
19	28	4,06	73,33	47.048,00	2,74	63,93	1.680,29
20	24	3,48	76,81	57.732,00	3,37	67,30	2.405,50
21	16	2,32	79,13	69.563,00	4,06	71,36	4.347,69
22	11	1,59	80,72	47.947,00	2,80	74,15	4.358,82
23	11	1,59	82,32	25.373,00	1,48	75,63	2.306,64
24	13	1,88	84,20	39.472,00	2,30	77,94	3.036,31
25	28	4,06	88,26	86.619,00	5,05	82,99	3.093,54
26	16	2,32	90,58	56.008,00	3,27	86,26	3.500,50
27	2	0,29	90,87	4.368,00	0,25	86,51	2.184,00
28	19	2,75	93,62	60.232,00	3,51	90,02	3.170,11
29	8	1,16	94,78	44.649,00	2,60	92,63	5.581,13
30	4	0,58	95,36	15.144,00	0,88	93,51	3.786,00
31	3	0,43	95,80	9.564,00	0,56	94,07	3.188,00
32	3	0,43	96,23	8.269,00	0,48	94,55	2.756,33
33	6	0,87	97,10	15.136,00	0,88	95,44	2.522,67
34	3	0,43	97,54	7.478,00	0,44	95,87	2.492,67
35	6	0,87	98,41	19.564,00	1,14	97,01	3.260,67
36	3	0,43	98,84	15.561,00	0,91	97,92	5.187,00
37	2	0,29	99,13	8.620,00	0,50	98,42	4.310,00
38	2	0,29	99,42	10.892,00	0,64	99,06	5.446,00
39	0	0,00	99,42	0,00	0,00	99,06	0,00
40	2	0,29	99,71	4.595,00	0,27	99,33	2.297,50
41	1	0,14	99,86	5.544,00	0,32	99,65	5.544,00
42	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,65	0,00
43	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,65	0,00
44	1	0,14	100,00	5.990,00	0,35	100,00	5.990,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	690		100,00	1.714.313,41		100,00	2.484,51

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,56 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	58	8,41	8,41	193.088,00	11,26	11,26	3.329,10
1	15	2,17	10,58	47.638,00	2,78	14,04	3.175,87
2	17	2,46	13,04	58.523,00	3,41	17,46	3.442,53
3	20	2,90	15,94	65.956,00	3,85	21,30	3.297,80
4	21	3,04	18,99	51.549,00	3,01	24,31	2.454,71
5	35	5,07	24,06	100.708,00	5,87	30,18	2.877,37
6	27	3,91	27,97	86.893,79	5,07	35,25	3.218,29
7	29	4,20	32,17	63.188,00	3,69	38,94	2.178,90
8	18	2,61	34,78	34.568,00	2,02	40,96	1.920,44
9	14	2,03	36,81	33.150,00	1,93	42,89	2.367,86
10	21	3,04	39,86	52.606,00	3,07	45,96	2.505,05
11	14	2,03	41,88	33.472,00	1,95	47,91	2.390,86
12	18	2,61	44,49	44.958,00	2,62	50,53	2.497,67
13	31	4,49	48,99	89.118,00	5,20	55,73	2.874,77
14	24	3,48	52,46	54.268,00	3,17	58,90	2.261,17
15	30	4,35	56,81	65.895,00	3,84	62,74	2.196,50
16	22	3,19	60,00	47.345,00	2,76	65,50	2.152,05
17	28	4,06	64,06	57.346,00	3,35	68,85	2.048,07
18	17	2,46	66,52	38.308,00	2,23	71,08	2.253,41
19	25	3,62	70,14	54.892,00	3,20	74,28	2.195,68
20	27	3,91	74,06	53.627,87	3,13	77,41	1.986,22
21	20	2,90	76,96	42.223,00	2,46	79,88	2.111,15
22	25	3,62	80,58	50.709,00	2,96	82,83	2.028,36
23	28	4,06	84,64	56.609,00	3,30	86,14	2.021,75
24	22	3,19	87,83	39.486,00	2,30	88,44	1.794,82
25	8	1,16	88,99	14.861,00	0,87	89,31	1.857,63
26	12	1,74	90,72	27.167,32	1,58	90,89	2.263,94
27	13	1,88	92,61	35.035,43	2,04	92,93	2.695,03
28	16	2,32	94,93	33.392,00	1,95	94,88	2.087,00
29	15	2,17	97,10	31.208,00	1,82	96,70	2.080,53
30	7	1,01	98,12	17.418,00	1,02	97,72	2.488,29
31	5	0,72	98,84	7.851,00	0,46	98,18	1.570,20
32	0	0,00	98,84	0,00	0,00	98,18	0,00
33	3	0,43	99,28	15.696,00	0,92	99,09	5.232,00
34	2	0,29	99,57	8.336,00	0,49	99,58	4.168,00
35	1	0,14	99,71	4.168,00	0,24	99,82	4.168,00
36	0	0,00	99,71	0,00	0,00	99,82	0,00
37	1	0,14	99,86	1.528,00	0,09	99,91	1.528,00
38	1	0,14	100,00	1.528,00	0,09	100,00	1.528,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	690		100,00	1.714.313,41		100,00	2.484,51

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,7 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2	0,29	0,29	2.982,00	0,17	0,17	1.491,00	
23	1	0,14	0,43	1.528,00	0,09	0,26	1.528,00	
24	4	0,58	1,01	6.882,00	0,40	0,66	1.720,50	
25	2	0,29	1,30	2.956,00	0,17	0,84	1.478,00	
26	5	0,72	2,03	10.326,00	0,60	1,44	2.065,20	
27	4	0,58	2,61	9.579,00	0,56	2,00	2.394,75	
28	5	0,72	3,33	10.920,00	0,64	2,64	2.184,00	
29	5	0,72	4,06	10.536,00	0,61	3,25	2.107,20	
30	10	1,45	5,51	20.646,87	1,20	4,45	2.064,69	
31	11	1,59	7,10	26.526,00	1,55	6,00	2.411,45	
32	10	1,45	8,55	19.939,00	1,16	7,16	1.993,90	
33	28	4,06	12,61	60.322,43	3,52	10,68	2.154,37	
34	20	2,90	15,51	41.183,32	2,40	13,09	2.059,17	
35	11	1,59	17,10	21.529,00	1,26	14,34	1.957,18	
36	18	2,61	19,71	31.307,00	1,83	16,17	1.739,28	
37	15	2,17	21,88	30.147,00	1,76	17,93	2.009,80	
38	26	3,77	25,65	56.752,00	3,31	21,24	2.182,77	
39	23	3,33	28,99	49.398,00	2,88	24,12	2.147,74	
40	14	2,03	31,01	36.932,00	2,15	26,27	2.638,00	
41	18	2,61	33,62	46.962,00	2,74	29,01	2.609,00	
42	13	1,88	35,51	38.896,00	2,27	31,28	2.992,00	
43	15	2,17	37,68	33.743,00	1,97	33,25	2.249,53	
44	29	4,20	41,88	70.432,00	4,11	37,36	2.428,69	
45	18	2,61	44,49	45.849,00	2,67	40,03	2.547,17	
46	9	1,30	45,80	28.937,00	1,69	41,72	3.215,22	
47	10	1,45	47,25	30.285,00	1,77	43,49	3.028,50	
48	26	3,77	51,01	82.946,00	4,84	48,32	3.190,23	
49	27	3,91	54,93	89.499,00	5,22	53,55	3.314,78	
50	22	3,19	58,12	55.515,00	3,24	56,78	2.523,41	
51	20	2,90	61,01	49.663,79	2,90	59,68	2.483,19	
52	14	2,03	63,04	38.137,00	2,22	61,91	2.724,07	
53	20	2,90	65,94	47.035,00	2,74	64,65	2.351,75	
54	35	5,07	71,01	103.623,00	6,04	70,69	2.960,66	
55	20	2,90	73,91	42.206,00	2,46	73,16	2.110,30	
56	25	3,62	77,54	85.356,00	4,98	78,13	3.414,24	
57	25	3,62	81,16	74.766,00	4,36	82,50	2.990,64	
58	23	3,33	84,49	47.250,00	2,76	85,25	2.054,35	
59	19	2,75	87,25	47.272,00	2,76	88,01	2.488,00	
60	15	2,17	89,42	33.410,00	1,95	89,96	2.227,33	
61	12	1,74	91,16	23.038,00	1,34	91,30	1.919,83	
62	12	1,74	92,90	27.758,00	1,62	92,92	2.313,17	
63	7	1,01	93,91	21.200,00	1,24	94,16	3.028,57	
64	6	0,87	94,78	12.618,00	0,74	94,89	2.103,00	
65	9	1,30	96,09	31.376,00	1,83	96,72	3.486,22	
66	3	0,43	96,52	5.107,00	0,30	97,02	1.702,33	
67	6	0,87	97,39	14.234,00	0,83	97,85	2.372,33	
68	5	0,72	98,12	11.739,00	0,68	98,54	2.347,80	
69	2	0,29	98,41	2.962,00	0,17	98,71	1.481,00	
70	4	0,58	98,99	5.905,00	0,34	99,05	1.476,25	
>70	7	1,01	100,00	16.202,00	0,95	100,00	2.314,57	
TOTAL	690		100,00	1.714.313,41		100,00	2.484,51	

IDADE MÉDIA:

47,75 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA:

0,9942

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS:

4

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	58	193.088,00	193.088,00	193.088,00	32.772.081,97	32.772.081,97
2020	15	47.638,00	47.883,54	46.973,61	8.569.286,40	8.408.124,47
2021	17	58.523,00	59.369,04	55.711,79	9.724.033,06	9.128.313,15
2022	20	65.956,00	67.785,76	61.279,85	9.620.533,50	8.706.110,10
2023	21	51.549,00	53.416,01	45.742,50	6.793.895,89	5.826.555,17
2024	35	100.708,00	105.338,62	87.190,78	13.438.670,76	11.160.272,43
2025	27	86.893,79	91.812,99	72.303,86	10.918.780,24	8.629.588,84
2026	29	63.188,00	67.351,20	47.959,89	7.087.758,32	5.079.438,16
2027	18	34.568,00	37.230,10	27.138,19	3.286.655,89	2.414.152,86
2028	14	33.150,00	36.070,04	25.299,83	2.925.377,94	2.060.961,36
2029	21	52.606,00	57.877,47	36.111,13	4.298.869,73	2.701.251,28
2030	14	33.472,00	37.164,19	19.462,83	2.608.682,69	1.480.895,26
2031	18	44.958,00	50.438,53	29.736,90	3.382.070,67	2.000.030,05
2032	31	89.118,00	100.949,98	45.421,31	6.145.556,37	2.706.651,60
2033	24	54.268,00	62.063,33	27.575,40	3.621.985,33	1.608.174,05
2034	30	65.895,00	76.114,44	35.203,58	4.208.440,36	1.933.502,91
2035	22	47.345,00	55.316,73	24.345,25	3.198.347,77	1.411.228,07
2036	28	57.346,00	67.547,54	33.045,33	3.525.711,87	1.222.757,28
2037	17	38.308,00	45.546,13	9.247,65	2.254.102,52	477.069,66
2038	25	54.892,00	65.991,29	17.319,91	3.100.329,47	794.964,53
2039	27	53.627,87	65.076,94	17.549,93	2.704.165,82	708.685,06
2040	20	42.223,00	51.884,88	7.890,35	1.819.815,55	281.427,97
2041	25	50.709,00	62.878,94	13.919,07	2.426.224,55	508.319,12
2042	28	56.609,00	70.802,39	15.650,38	2.525.137,32	534.459,23
2043	22	39.486,00	49.918,43	9.701,45	1.527.905,53	293.696,46
2044	8	14.861,00	18.926,50	2.704,51	605.910,91	86.206,16
2045	12	27.167,32	35.001,67	6.402,20	816.269,14	150.852,55
2046	13	35.035,43	45.630,98	7.493,93	999.549,16	161.217,60
2047	16	33.392,00	43.890,03	5.863,45	979.622,94	122.518,25
2048	15	31.208,00	41.499,70	3.229,29	875.687,07	66.455,75
2049	7	17.418,00	23.328,82	1.542,90	520.687,54	32.181,29
2050	5	7.851,00	10.662,88	855,60	219.973,93	17.050,16
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	3	15.696,00	21.621,11	1.524,40	225.921,89	14.822,54
2053	2	8.336,00	11.609,77	199,92	106.649,54	1.837,13
2054	1	4.168,00	5.860,50	98,14	67.474,69	1.129,96
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	1	1.528,00	2.200,77	48,91	25.860,82	574,68
2057	1	1.528,00	2.215,41	53,09	24.844,75	595,41
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	690	1.714.313,41	1.941.364,63	1.024.885,08	157.952.871,91	113.504.152,51

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita
do Passa Quatro

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586

Quantidade total de Iminentes: 58

Total da Folha de Iminentes: R\$ 193.088,00

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 32.772.081,97

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000066	65	5.990,00	840.519,20
2	000000112	65	5.544,00	787.777,21
3	000000146	63	2.096,00	312.983,44
4	000000155	63	2.499,00	370.302,38
5	000000195	57	5.468,00	1.003.341,78
6	000000199	68	5.424,00	789.871,14
7	000000214	59	5.424,00	956.908,78
8	000000235	65	3.196,00	448.464,00
9	000000243	56	5.584,00	1.040.094,62
10	000000244	56	7.665,00	1.429.458,74
11	000000246	67	2.312,00	307.723,21
12	000000268	67	2.063,00	275.209,08
13	000000288	55	3.222,00	609.489,79
14	000000317	71	3.049,00	359.028,86
15	000000326	66	1.999,00	277.534,22
16	000000349	57	3.954,00	660.979,51
17	000000365	62	1.805,00	305.686,19
18	000000366	51	2.324,00	461.109,76
19	000000439	72	1.540,00	175.191,03
20	000000441	57	3.780,00	694.496,51
21	000000442	56	2.949,00	551.983,91
22	000000456	62	2.237,00	335.932,78
23	000000535	68	1.988,00	295.065,72
24	000000603	55	1.927,00	364.946,79
25	000000621	61	2.237,00	346.504,30
26	000000628	57	1.927,00	350.410,22
27	000000632	50	4.788,00	959.970,94
28	000000634	57	6.962,00	1.275.838,83
29	000000687	59	2.416,00	390.365,15
30	000000714	53	6.620,00	1.284.555,76
31	000000715	56	4.837,00	899.851,51
32	000000716	58	4.837,00	873.717,96
33	000000792	62	1.917,00	291.641,85
34	000000802	64	1.723,00	250.862,72
35	000000821	55	4.282,00	805.274,53
36	000000823	61	2.131,00	331.839,57
37	000000831	73	2.142,00	243.017,18
38	000000832	62	2.949,00	497.811,33
39	000000844	59	2.225,00	361.830,00
40	000000855	60	1.917,00	332.779,19
41	000000857	62	2.225,00	335.378,88
42	000000859	61	1.917,00	326.699,94
43	000000862	60	1.917,00	336.257,02
44	000000882	54	1.858,00	357.065,73
45	000000884	58	2.237,00	404.619,11

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
46	000000936	61	2.312,00	358.121,57
47	000000955	51	4.396,00	869.682,48
48	000000957	57	5.516,00	1.013.450,46
49	000000970	57	3.302,00	547.885,57
50	000000990	61	2.154,00	331.874,59
51	000001000	59	4.192,00	744.826,64
52	000001003	59	5.983,00	1.067.560,07
53	000001030	64	1.847,00	265.155,21
54	000001033	58	1.606,00	288.921,78
55	000001036	64	1.606,00	230.557,26
56	000001041	68	1.219,00	160.390,74
57	000001046	68	1.606,00	206.392,36
58	000000004	54	9.246,00	1.776.872,85

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	(Mulheres)			(Homens)		
			Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	2	3.848,00	51	1	2.894,00	51	1	954,00
52	1	3.749,00	52	1	3.749,00	52	0	-
53	2	4.469,00	53	2	4.469,00	53	0	-
54	2	6.989,00	54	2	6.989,00	54	0	-
55	2	8.272,00	55	2	8.272,00	55	0	-
56	3	8.502,00	56	2	7.781,00	56	1	721,00
57	2	19.437,00	57	2	19.437,00	57	0	-
58	2	3.048,00	58	2	3.048,00	58	0	-
59	3	18.837,00	59	2	10.640,00	59	1	8.197,00
60	9	33.990,00	60	6	14.974,00	60	3	19.016,00
61	9	32.091,00	61	8	30.303,00	61	1	1.788,00
62	13	48.043,00	62	9	31.287,00	62	4	16.756,00
63	14	63.581,00	63	9	34.111,00	63	5	29.470,00
64	7	29.501,00	64	2	6.985,00	64	5	22.516,00
65	11	29.196,00	65	9	20.405,00	65	2	8.791,00
66	11	32.864,00	66	9	23.671,00	66	2	9.193,00
67	11	36.132,00	67	11	36.132,00	67	0	-
68	10	25.741,00	68	3	13.720,00	68	7	12.021,00
69	6	14.806,00	69	2	3.079,00	69	4	11.727,00
70	4	8.244,00	70	3	6.367,00	70	1	1.877,00
71	10	18.052,00	71	4	9.703,00	71	6	8.349,00
72	6	11.692,00	72	5	10.480,00	72	1	1.212,00
73	5	9.258,00	73	3	6.111,00	73	2	3.147,00
74	8	34.085,00	74	4	11.476,00	74	4	22.609,00
75	3	6.866,00	75	2	3.603,00	75	1	3.263,00
76	2	2.555,00	76	1	1.124,00	76	1	1.431,00
77	8	13.883,00	77	3	7.005,00	77	5	6.878,00
78	3	2.754,00	78	2	2.273,00	78	1	481,00
79	3	5.503,00	79	1	1.217,00	79	2	4.286,00
80	2	1.992,00	80	1	994,00	80	1	998,00
81	1	998,00	81	0	-	81	1	998,00
82	1	998,00	82	0	-	82	1	998,00
83	2	2.633,00	83	1	1.517,00	83	1	1.116,00
84	2	1.996,00	84	0	-	84	2	1.996,00
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	3	3.595,00	88	0	-	88	3	3.595,00
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	183	548.200,00	TOTAL	114	343.816,00	TOTAL	69	204.384,00

Idade Média = 67,29

Idade Média = 65,53

Idade Média = 70,2

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
(Homens e Mulheres)

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	31	29.420,00	0 a 1	16	15.497,00	0 a 1	15	13.923,00
1 a 2	70	105.843,00	1 a 2	41	60.570,00	1 a 2	29	45.273,00
2 a 3	16	39.275,00	2 a 3	10	25.270,00	2 a 3	6	14.005,00
3 a 4	24	82.859,00	3 a 4	20	69.588,00	3 a 4	4	13.271,00
4 a 5	10	44.380,00	4 a 5	10	44.380,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	11	58.568,00	5 a 6	7	37.148,00	5 a 6	4	21.420,00
6 a 7	3	19.270,00	6 a 7	2	13.037,00	6 a 7	1	6.233,00
7 a 8	6	44.183,00	7 a 8	2	14.480,00	7 a 8	4	29.703,00
8 a 9	5	41.078,00	8 a 9	2	16.240,00	8 a 9	3	24.838,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	10.849,00	10 a 11	1	10.849,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	4	45.325,00	11 a 12	2	22.352,00	11 a 12	2	22.973,00
12 a 13	1	12.745,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	12.745,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	14.405,00	14 a 15	1	14.405,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	183	548.200,00	TOTAL	114	343.816,00	TOTAL	69	204.384,00

Provento Médio= R\$ 2.995,63

Provento Médio= R\$ 3.015,93

Provento Médio= R\$ 2.962,09

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000008	72	15,07	3.270,00	383.258,53	383.258,53	-	-
00002	000000009	80	10,26	994,00	88.643,91	88.643,91	-	-
00003	000000010	71	13,13	1.684,00	179.452,23	179.452,23	-	-
00004	000000011	88	5,44	1.148,00	60.858,34	60.858,34	-	-
00005	000000012	73	14,41	3.250,00	363.192,05	363.192,05	-	-
00006	000000014	88	5,44	1.490,00	79.728,63	79.728,63	-	-
00007	000000016	88	5,44	957,00	52.158,85	52.158,85	-	-
00008	000000017	78	11,35	1.275,00	120.860,02	120.860,02	-	-
00009	000000019	79	8,99	3.353,00	272.543,32	272.543,32	-	-
00010	000000020	77	11,93	2.223,00	217.060,15	217.060,15	-	-
00011	000000022	71	15,75	1.119,00	133.698,32	133.698,32	-	-
00012	000000023	71	13,13	1.066,00	110.703,14	110.703,14	-	-
00013	000000024	76	12,52	1.124,00	113.300,80	113.300,80	-	-
00014	000000026	79	10,80	1.217,00	113.632,22	113.632,22	-	-
00015	000000027	65	20,14	3.610,00	505.092,04	505.092,04	-	-
00016	000000029	74	13,76	3.434,00	370.896,09	370.896,09	-	-
00017	000000037	74	11,44	6.233,00	594.459,93	598.533,27	4.073,33	-
00018	000000049	69	14,34	7.315,00	801.361,90	819.172,31	17.810,41	-
00019	000000060	65	16,95	7.315,00	885.562,84	905.244,63	19.681,79	-
00020	000000062	64	17,63	8.549,00	1.041.165,92	1.077.992,08	36.826,16	-
00021	000000063	70	16,45	3.786,00	464.117,30	464.117,30	-	-
00022	000000070	68	14,97	1.838,00	211.791,67	211.791,67	-	-
00023	000000071	64	20,92	2.312,00	325.857,00	325.857,00	-	-
00024	000000077	67	18,63	5.318,00	704.730,74	704.730,74	-	-
00025	000000080	71	15,75	3.031,00	363.867,13	363.867,13	-	-
00026	000000081	57	26,62	8.089,00	1.264.884,87	1.303.971,47	39.086,60	-
00027	000000084	68	17,89	7.315,00	936.700,93	957.519,27	20.818,34	-
00028	000000090	72	15,07	1.626,00	188.245,50	188.245,50	-	-
00029	000000091	66	19,38	6.502,00	876.222,31	885.952,94	9.730,64	-
00030	000000094	62	22,51	7.165,00	1.035.227,86	1.056.290,96	21.063,11	-
00031	000000096	66	19,38	2.234,00	302.032,87	302.032,87	-	-
00032	000000097	63	21,71	1.929,00	281.079,20	281.079,20	-	-
00033	000000099	62	22,51	5.055,00	742.782,07	742.782,07	-	-
00034	000000102	67	18,63	2.430,00	324.643,07	324.643,07	-	-
00035	000000105	60	20,47	11.616,00	1.533.262,05	1.620.100,67	86.838,63	-
00036	000000106	60	24,13	1.687,00	259.430,35	259.430,35	-	-
00037	000000116	71	15,75	3.819,00	451.953,64	451.953,64	-	-
00038	000000117	68	14,97	1.908,00	220.888,34	220.888,34	-	-
00039	000000120	67	18,63	1.582,00	208.789,23	208.789,23	-	-
00040	000000128	65	20,14	1.512,00	211.551,02	211.551,02	-	-
00041	000000129	74	13,76	1.653,00	180.440,88	180.440,88	-	-
00042	000000131	83	8,78	1.517,00	121.269,20	121.269,20	-	-
00043	000000134	83	7,33	1.116,00	76.931,12	76.931,12	-	-
00044	000000135	61	19,75	1.788,00	241.657,27	241.657,27	-	-
00045	000000137	60	20,47	5.055,00	707.417,53	707.417,53	-	-
00046	000000138	64	17,63	3.422,00	436.767,57	436.767,57	-	-
00047	000000139	74	13,76	4.802,00	526.952,02	526.952,02	-	-
00048	000000140	57	26,62	11.348,00	1.729.145,52	1.824.611,21	95.465,69	-
00049	000000150	66	19,38	1.756,00	237.408,11	237.408,11	-	-
00050	000000153	60	20,47	2.345,00	329.831,49	329.831,49	-	-
00051	000000164	75	13,13	1.214,00	127.971,02	127.971,02	-	-
00052	000000173	62	19,03	5.162,00	686.205,99	686.205,99	-	-
00053	000000193	68	14,97	1.572,00	181.140,64	181.140,64	-	-
00054	000000204	77	9,91	1.567,00	133.663,66	133.663,66	-	-
00055	000000208	65	20,14	4.059,00	562.645,41	562.645,41	-	-
00056	000000210	63	21,71	4.000,00	577.889,35	577.889,35	-	-
00057	000000211	64	20,92	4.673,00	664.551,78	664.551,78	-	-
00058	000000213	61	23,31	4.126,00	624.990,55	624.990,55	-	-
00059	000000217	63	21,71	3.786,00	546.972,27	546.972,27	-	-
00060	000000219	77	11,93	3.786,00	369.675,99	369.675,99	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$)	
								Valor Atual do COMPREV Futuro	
00061	000000221	68	17,89	5.034,00	652.039,21	652.039,21	-	-	-
00062	000000223	64	17,63	3.233,00	410.985,47	410.985,47	-	-	-
00063	000000229	74	11,44	12.745,00	1.155.585,20	1.227.257,82	71.672,61	-	-
00064	000000238	67	18,63	4.814,00	643.140,62	643.140,62	-	-	-
00065	000000241	62	19,03	1.936,00	257.839,38	257.839,38	-	-	-
00066	000000252	63	18,33	11.357,00	1.398.311,40	1.475.580,26	77.268,86	-	-
00067	000000256	76	10,40	1.431,00	127.590,19	127.590,19	-	-	-
00068	000000270	71	13,13	2.127,00	220.887,04	220.887,04	-	-	-
00069	000000274	77	9,91	2.194,00	191.627,71	191.627,71	-	-	-
00070	000000280	58	25,79	1.982,00	313.611,22	313.611,22	-	-	-
00071	000000282	65	20,14	3.648,00	508.514,85	508.514,85	-	-	-
00072	000000291	77	11,93	996,00	97.252,32	97.252,32	-	-	-
00073	000000299	71	13,13	1.476,00	152.880,69	152.880,69	-	-	-
00074	000000305	68	14,97	1.875,00	212.510,39	212.510,39	-	-	-
00075	000000316	73	11,99	1.503,00	147.958,32	147.958,32	-	-	-
00076	000000322	67	18,63	1.740,00	232.930,25	232.930,25	-	-	-
00077	000000338	74	11,44	1.504,00	142.819,04	142.819,04	-	-	-
00078	000000351	66	16,28	7.329,00	875.827,77	895.443,64	19.615,87	-	-
00079	000000357	68	14,97	2.681,00	309.654,14	309.654,14	-	-	-
00080	000000359	63	18,33	2.531,00	328.845,09	328.845,09	-	-	-
00081	000000367	84	6,93	998,00	66.133,06	66.133,06	-	-	-
00082	000000372	63	18,33	1.884,00	244.307,18	244.307,18	-	-	-
00083	000000400	59	21,20	8.197,00	1.126.344,59	1.162.378,60	36.034,01	-	-
00084	000000422	60	24,13	4.101,00	630.660,25	630.660,25	-	-	-
00085	000000465	68	17,89	1.371,00	177.205,67	177.205,67	-	-	-
00086	000000469	59	24,95	2.489,00	392.229,65	392.229,65	-	-	-
00087	000000471	69	14,34	1.851,00	206.281,95	206.281,95	-	-	-
00088	000000481	74	13,76	1.587,00	175.065,55	175.065,55	-	-	-
00089	000000483	70	16,45	1.564,00	189.968,62	189.968,62	-	-	-
00090	000000492	73	11,99	1.644,00	160.510,95	160.510,95	-	-	-
00091	000000505	69	17,16	1.630,00	204.831,17	204.831,17	-	-	-
00092	000000511	67	18,63	4.585,00	610.070,87	610.070,87	-	-	-
00093	000000518	53	30,05	3.487,00	596.095,30	596.095,30	-	-	-
00094	000000527	81	8,14	998,00	73.629,31	73.629,31	-	-	-
00095	000000533	60	24,13	1.714,00	262.015,39	262.015,39	-	-	-
00096	000000547	63	21,71	5.856,00	855.935,65	856.196,46	260,81	-	-
00097	000000551	63	18,33	5.606,00	725.542,58	725.542,58	-	-	-
00098	000000552	64	17,63	5.597,00	712.937,99	712.937,99	-	-	-
00099	000000562	79	8,99	933,00	75.611,27	75.611,27	-	-	-
00100	000000566	64	17,63	1.715,00	219.334,36	219.334,36	-	-	-
00101	000000572	84	6,93	998,00	65.647,60	65.647,60	-	-	-
00102	000000580	62	22,51	2.993,00	439.791,64	439.791,64	-	-	-
00103	000000583	59	24,95	8.151,00	1.231.200,46	1.270.021,07	38.820,61	-	-
00104	000000586	63	18,33	8.092,00	1.023.783,04	1.055.450,66	31.667,63	-	-
00105	000000606	52	30,92	3.749,00	644.953,26	644.953,26	-	-	-
00106	000000619	62	22,51	3.422,00	503.656,45	503.656,45	-	-	-
00107	000000624	66	19,38	1.723,00	234.773,44	234.773,44	-	-	-
00108	000000629	60	24,13	5.026,00	771.759,88	771.759,88	-	-	-
00109	000000630	66	19,38	4.673,00	635.497,42	635.497,42	-	-	-
00110	000000631	72	15,07	3.606,00	414.375,41	414.375,41	-	-	-
00111	000000643	68	14,97	895,00	103.372,05	103.372,05	-	-	-
00112	000000663	77	9,91	1.121,00	95.047,83	95.047,83	-	-	-
00113	000000675	61	23,31	3.920,00	593.786,47	593.786,47	-	-	-
00114	000000678	74	11,44	2.127,00	201.411,38	201.411,38	-	-	-
00115	000000689	63	21,71	1.119,00	162.497,12	162.497,12	-	-	-
00116	000000692	69	17,16	1.449,00	180.878,66	180.878,66	-	-	-
00117	000000697	61	23,31	837,00	126.588,57	126.588,57	-	-	-
00118	000000705	55	28,32	1.737,00	289.443,63	289.443,63	-	-	-
00119	000000718	55	28,32	6.535,00	1.075.203,31	1.087.681,27	12.477,96	-	-
00120	000000719	73	14,41	998,00	111.527,90	111.527,90	-	-	-
00121	000000721	56	27,47	3.234,00	529.295,58	529.295,58	-	-	-
00122	000000730	53	30,05	982,00	168.406,89	168.406,89	-	-	-
00123	000000732	69	14,34	1.296,00	143.026,56	143.026,56	-	-	-
00124	000000736	66	19,38	2.979,00	407.493,45	407.493,45	-	-	-
00125	000000737	63	21,71	3.247,00	469.906,97	469.906,97	-	-	-
00126	000000743	67	18,63	11.004,00	1.392.922,46	1.467.141,07	74.218,60	-	-
00127	000000745	62	19,03	7.744,00	1.007.747,38	1.035.188,73	27.441,36	-	-
00128	000000766	72	15,07	912,00	105.061,69	105.061,69	-	-	-
00129	000000770	56	23,45	721,00	108.785,20	108.785,20	-	-	-
00130	000000772	70	13,73	1.877,00	204.092,19	204.092,19	-	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000000806	54	29,18	1.525,00	256.167,58	256.167,58	-	-
00132	000000813	51	27,38	954,00	154.462,53	154.462,53	-	-
00133	000000817	67	18,63	1.204,00	158.901,54	158.901,54	-	-
00134	000000834	60	24,13	871,00	133.745,10	133.745,10	-	-
00135	000000835	78	9,44	481,00	40.417,58	40.417,58	-	-
00136	000000836	62	22,51	5.395,00	799.264,91	799.264,91	-	-
00137	000000838	54	29,18	5.464,00	917.835,86	917.835,86	-	-
00138	000000843	69	14,34	1.265,00	140.633,39	140.633,39	-	-
00139	000000858	61	23,31	1.587,00	237.405,09	237.405,09	-	-
00140	000000860	62	22,51	1.529,00	227.999,12	227.999,12	-	-
00141	000000866	72	12,55	1.212,00	121.597,48	121.597,48	-	-
00142	000000867	61	23,31	1.190,00	179.416,54	179.416,54	-	-
00143	000000868	65	20,14	1.243,00	172.300,63	172.300,63	-	-
00144	000000885	70	16,45	1.017,00	125.815,34	125.815,34	-	-
00145	000000907	66	16,28	1.864,00	224.776,09	224.776,09	-	-
00146	000000916	67	18,63	1.534,00	204.110,95	204.110,95	-	-
00147	000000929	61	23,31	1.119,00	168.711,85	168.711,85	-	-
00148	000000931	68	14,97	1.252,00	142.914,68	142.914,68	-	-
00149	000000934	80	8,56	998,00	76.043,94	76.043,94	-	-
00150	000000943	65	20,14	1.218,00	168.519,03	168.519,03	-	-
00151	000000944	62	22,51	1.465,00	215.267,21	215.267,21	-	-
00152	000000946	66	19,38	998,00	136.250,55	136.250,55	-	-
00153	000000948	72	15,07	1.066,00	124.329,20	124.329,20	-	-
00154	000000949	67	18,63	923,00	121.068,11	121.068,11	-	-
00155	000000950	65	20,14	998,00	140.153,00	140.153,00	-	-
00156	000000972	62	22,51	3.265,00	481.338,45	481.338,45	-	-
00157	000000975	56	27,47	4.547,00	744.188,93	744.188,93	-	-
00158	000000977	71	15,75	1.734,00	206.685,86	206.685,86	-	-
00159	000000998	51	31,80	2.894,00	508.859,57	508.859,57	-	-
00160	000001078	65	20,14	998,00	139.634,86	139.634,86	-	-
00161	000001081	63	21,71	998,00	144.430,91	144.430,91	-	-
00162	000001085	71	13,13	998,00	106.349,95	106.349,95	-	-
00163	000001089	62	19,03	1.914,00	255.856,31	255.856,31	-	-
00164	000001093	66	19,38	998,00	135.456,93	135.456,93	-	-
00165	000001101	66	19,38	1.808,00	247.313,92	247.313,92	-	-
00166	000001102	61	23,31	3.119,00	466.582,54	466.582,54	-	-
00167	000001103	65	20,14	3.119,00	435.584,27	435.584,27	-	-
00168	000001161	63	21,71	2.327,00	336.187,13	336.187,13	-	-
00169	000001162	73	14,41	1.863,00	207.120,72	207.120,72	-	-
00170	000001287	75	10,91	3.263,00	302.058,92	302.058,92	-	-
00171	000001356	60	24,13	1.575,00	243.646,74	243.646,74	-	-
00172	000001357	62	22,51	998,00	149.059,60	149.059,60	-	-
00173	000001382	82	7,73	998,00	71.214,14	71.214,14	-	-
00174	000001397	77	9,91	998,00	85.383,30	85.383,30	-	-
00175	000001595	67	18,63	998,00	131.175,16	131.175,16	-	-
00176	000001761	71	13,13	998,00	104.724,82	104.724,82	-	-
00177	000001854	65	16,95	1.476,00	183.042,80	183.042,80	-	-
00178	000001861	78	11,35	998,00	94.035,17	94.035,17	-	-
00179	000001895	77	9,91	998,00	84.873,67	84.873,67	-	-
00180	000002087	58	25,79	1.066,00	169.588,80	169.588,80	-	-
00181	000000001	61	23,31	14.405,00	2.038.992,63	2.178.624,10	139.631,47	-
00182	000000003	63	21,71	10.849,00	1.499.598,82	1.578.143,07	78.544,25	-
00183	000002000	75	13,13	2.389,00	251.830,94	251.830,94	-	-
Totais				548.200,00	71.199.592,43	72.158.641,16	959.048,73	-

Idade Média = 67,29 anos
Provento Médio = R\$ 2995,63

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	2	4.757,00	2.378,50	≤19	1	3.367,00	3.367,00	≤19	1	1.390,00	1.390,00
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	1	999,00	999,00	40	0	0,00	0,00	40	1	999,00	999,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	1.347,00	1.347,00	45	0	0,00	0,00	45	1	1.347,00	1.347,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	1	1.033,00	1.033,00	50	0	0,00	0,00	50	1	1.033,00	1.033,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	1	942,00	942,00	53	0	0,00	0,00	53	1	942,00	942,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	2	3.509,00	1.754,50	58	1	1.019,00	1.019,00	58	1	2.490,00	2.490,00
59	2	8.963,00	4.481,50	59	2	8.963,00	4.481,50	59	0	0,00	0,00
60	1	1.197,00	1.197,00	60	1	1.197,00	1.197,00	60	0	0,00	0,00
61	3	3.684,00	1.228,00	61	3	3.684,00	1.228,00	61	0	0,00	0,00
62	4	5.904,00	1.476,00	62	3	4.838,00	1.612,67	62	1	1.066,00	1.066,00
63	1	1.466,00	1.466,00	63	1	1.466,00	1.466,00	63	0	0,00	0,00
64	4	6.570,00	1.642,50	64	2	2.691,00	1.345,50	64	2	3.879,00	1.939,50
65	1	1.195,00	1.195,00	65	0	0,00	0,00	65	1	1.195,00	1.195,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	1	1.805,00	1.805,00	68	1	1.805,00	1.805,00	68	0	0,00	0,00
69	2	2.538,00	1.269,00	69	2	2.538,00	1.269,00	69	0	0,00	0,00
70	1	3.214,00	3.214,00	70	1	3.214,00	3.214,00	70	0	0,00	0,00
71	2	7.205,00	3.602,50	71	2	7.205,00	3.602,50	71	0	0,00	0,00
72	2	3.790,00	1.895,00	72	2	3.790,00	1.895,00	72	0	0,00	0,00
73	1	1.296,00	1.296,00	73	1	1.296,00	1.296,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	1	1.474,00	1.474,00	75	1	1.474,00	1.474,00	75	0	0,00	0,00
76	1	950,00	950,00	76	1	950,00	950,00	76	0	0,00	0,00
77	1	1.746,00	1.746,00	77	1	1.746,00	1.746,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	3	2.800,00	933,33	79	3	2.800,00	933,33	79	0	0,00	0,00
80	2	2.675,00	1.337,50	80	2	2.675,00	1.337,50	80	0	0,00	0,00
≥ 81	2	9.510,00	4.755,00	≥ 81	2	9.510,00	4.755,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	43	80.569,00	1.873,70	TOTAL	33	66.228,00	2.006,91	TOTAL	10	14.341,00	1.434,10

Idade Média: 64,4

Idade Média: 68,24

Idade Média: 51,7

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevida: IIBGE 2017 - por sexo

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000818	1.033,00	170.708,26	170.708,26	-	-
00002	000000075	1.677,00	146.314,18	146.314,18	-	-
00003	000001181	1.066,00	143.289,94	143.289,94	-	-
00004	000000130	1.902,00	284.079,52	284.079,52	-	-
00005	000000664	868,00	79.342,50	79.342,50	-	-
00006	000000396	998,00	86.797,71	86.797,71	-	-
00007	000000148	1.805,00	234.786,20	234.786,20	-	-
00008	000000865	1.195,00	148.818,80	148.818,80	-	-
00009	000001604	942,00	148.131,37	148.131,37	-	-
00010	000001025	2.929,00	376.098,00	376.098,00	-	-
00011	000000272	1.014,00	152.642,37	152.642,37	-	-
00012	000001070	1.162,00	166.724,10	166.724,10	-	-
00013	000001582	1.390,00	287.636,11	287.636,11	-	-
00014	000001015	1.460,00	216.650,89	216.650,89	-	-
00015	000000582	3.367,00	717.102,69	717.102,69	-	-
00016	000000926	999,00	183.517,65	183.517,65	-	-
00017	000000803	1.746,00	170.484,49	170.484,49	-	-
00018	000000671	1.296,00	147.813,18	147.813,18	-	-
00019	000001313	1.430,00	215.937,88	215.937,88	-	-
00020	000000554	3.214,00	393.997,10	393.997,10	-	-
00021	000000269	871,00	104.067,23	104.067,23	-	-
00022	000001071	1.001,00	124.954,82	124.954,82	-	-
00023	000000160	1.474,00	156.653,22	156.653,22	-	-
00024	000001144	6.334,00	755.773,11	762.187,46	6.414,35	-
00025	000000939	1.529,00	215.111,55	215.111,55	-	-
00026	000000313	1.638,00	107.741,37	107.741,37	-	-
00027	000000410	832,00	76.518,28	76.518,28	-	-
00028	000002003	7.872,00	392.677,20	403.918,30	11.241,10	-
00029	000000976	2.490,00	358.230,99	358.230,99	-	-
00030	000000079	1.466,00	211.796,45	211.796,45	-	-
00031	000000571	1.019,00	163.206,10	163.206,10	-	-
00032	000000669	1.567,00	179.170,52	179.170,52	-	-
00033	000000315	1.100,00	99.624,14	99.624,14	-	-
00034	000001067	1.240,00	185.496,10	185.496,10	-	-
00035	000000170	1.347,00	234.811,03	234.811,03	-	-
00036	000000947	950,00	120.278,41	120.278,41	-	-
00037	000000298	5.596,00	878.125,19	878.125,19	-	-
00038	000000921	950,00	98.224,98	98.224,98	-	-
00039	000000078	2.223,00	257.998,27	257.998,27	-	-
00040	000000646	1.476,00	216.883,55	216.883,55	-	-
00041	000000335	1.537,00	196.132,98	196.132,98	-	-
00042	000000582	3.367,00	524.617,95	524.617,95	-	-
00043	000000853	1.197,00	184.077,13	184.077,13	-	-
Totais		80.569,00	10.313.043,52	10.330.698,97	17.655,45	-

Idade Média = 64,4 anos

Provento Médio = R\$ 1873,7

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábuas completas de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE em 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábuas de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,86% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,20%	14,50%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	16,20%	16,50%

São Paulo, 01 de abril de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	241	692.301,71	8.999.922,19
2021	255	727.774,65	9.461.070,44
2022	272	768.017,03	9.984.221,35
2023	289	811.574,47	10.550.468,06
2024	308	855.917,74	11.126.930,65
2025	339	933.124,45	12.130.617,81
2026	363	990.058,57	12.870.761,41
2027	388	1.051.530,52	13.669.896,78
2028	402	1.085.449,43	14.110.842,65
2029	412	1.109.282,70	14.420.675,07
2030	428	1.148.584,72	14.931.601,40
2031	437	1.170.291,79	15.213.793,23
2032	450	1.201.635,98	15.621.267,71
2033	475	1.262.234,61	16.409.049,95
2034	493	1.305.073,20	16.965.951,55
2035	517	1.362.303,89	17.709.950,58
2036	532	1.399.346,34	18.191.502,46
2037	553	1.450.836,70	18.860.877,08
2038	564	1.474.815,08	19.172.596,07
2039	582	1.518.289,25	19.737.760,28
2040	602	1.566.305,23	20.361.967,96
2041	614	1.596.679,59	20.756.834,63
2042	632	1.639.103,77	21.308.348,97
2043	652	1.688.536,97	21.950.980,59
2044	665	1.719.410,87	22.352.341,26
2045	663	1.713.918,96	22.280.946,42
2046	666	1.718.388,40	22.339.049,24
2047	669	1.725.332,61	22.429.323,90
2048	676	1.739.625,87	22.615.136,30
2049	681	1.751.360,86	22.767.691,15
2050	678	1.743.393,76	22.664.118,83
2051	674	1.730.690,00	22.498.970,04
2052	664	1.705.946,90	22.177.309,74
2053	658	1.688.941,09	21.956.234,18
2054	650	1.669.760,55	21.706.887,21
2055	642	1.648.431,04	21.429.603,54

ANEXO II
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	047	90.487,33	1.176.335,30
2021	051	100.041,08	1.300.534,09
2022	055	109.572,84	1.424.446,90
2023	058	119.088,25	1.548.147,19
2024	062	127.782,62	1.661.174,01
2025	065	136.473,96	1.774.161,51
2026	068	145.162,08	1.887.107,09
2027	072	153.846,79	2.000.008,23
2028	075	162.527,88	2.112.862,41
2029	078	171.205,17	2.225.667,18
2030	082	179.878,47	2.338.420,13
2031	085	188.547,61	2.451.118,89
2032	089	197.212,39	2.563.761,11
2033	092	205.872,65	2.676.344,50
2034	095	214.528,22	2.788.866,82
2035	099	223.178,91	2.901.325,84
2036	102	231.824,57	3.013.719,38
2037	105	240.465,02	3.126.045,30
2038	109	249.100,12	3.238.301,51
2039	112	257.729,69	3.350.485,93
2040	115	266.353,58	3.462.596,53
2041	118	274.350,74	3.566.559,62
2042	121	282.366,01	3.670.758,08
2043	124	290.398,51	3.775.180,67
2044	128	298.447,42	3.879.816,43
2045	131	306.511,90	3.984.654,70
2046	134	314.591,16	4.089.685,06
2047	137	322.684,41	4.194.897,37
2048	140	330.790,90	4.300.281,75
2049	143	338.909,89	4.405.828,57
2050	146	347.040,65	4.511.528,45
2051	149	355.182,48	4.617.372,23
2052	152	363.334,69	4.723.351,02
2053	155	371.496,62	4.829.456,12
2054	159	379.667,62	4.935.679,07
2055	162	387.847,05	5.042.011,63

ANEXO III

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	3.677.202,26	11.622.347,84	10.621.978,98	7.126.761,36	2.449.190,23	151.228.495,72
2021	3.713.974,29	12.114.876,95	11.211.783,23	7.066.258,24	2.449.190,23	159.284.645,92
2022	3.751.114,03	12.602.972,79	11.863.348,74	6.939.928,32	2.449.190,23	167.224.365,11
2023	3.788.625,17	13.083.338,95	12.557.842,54	6.763.311,81	2.449.190,23	174.997.465,71
2024	3.826.511,42	13.554.307,79	13.251.924,22	6.578.085,22	2.449.190,23	182.595.437,61
2025	3.864.776,54	14.002.854,24	14.373.237,08	5.943.583,93	2.449.190,23	189.569.107,08
2026	3.903.424,30	14.422.899,87	15.231.010,84	5.544.503,55	2.449.190,23	196.153.997,03
2027	3.942.458,54	14.818.799,69	16.147.778,77	5.062.669,70	2.449.190,23	202.267.457,00
2028	3.981.883,13	15.197.937,53	16.706.357,56	4.922.653,33	2.449.190,23	208.251.408,49
2029	4.021.701,96	15.573.700,39	17.133.821,28	4.910.771,31	2.449.190,23	214.234.090,95
2030	4.061.918,98	15.943.873,23	17.762.375,35	4.692.607,09	2.449.190,23	220.009.328,29
2031	4.102.538,17	16.308.971,90	18.162.189,47	4.698.510,84	2.449.190,23	225.801.295,69
2032	4.143.563,55	16.671.764,23	18.687.278,95	4.577.239,07	2.449.190,23	231.482.925,88
2033	4.184.999,19	17.017.335,73	19.592.667,08	4.058.858,07	2.449.190,23	236.657.218,99
2034	4.226.849,18	17.340.333,96	20.267.163,72	3.749.209,65	2.449.190,23	241.533.018,02
2035	4.269.117,67	17.640.754,32	21.128.745,23	3.230.316,99	2.449.190,23	245.901.190,29
2036	4.311.808,85	17.919.517,30	21.277.865,33	2.952.651,04	2.449.190,23	250.003.075,17
2037	4.354.926,94	18.177.576,52	22.514.792,31	2.466.901,37	2.449.190,23	253.630.702,71
2038	4.398.476,21	18.418.731,54	22.994.046,22	2.322.351,76	2.449.190,23	257.125.387,90
2039	4.442.460,97	18.645.082,28	23.626.726,33	1.910.007,15	2.449.190,23	260.219.451,82
2040	4.486.885,58	18.846.642,89	24.368.429,42	1.414.289,28	2.449.190,23	262.829.638,43
2041	4.531.754,43	19.027.224,92	24.872.697,82	1.135.471,77	2.449.190,23	265.172.966,51
2042	4.577.071,98	19.187.994,79	25.533.903,65	680.353,34	2.449.190,23	267.073.254,72
2043	4.622.842,70	19.320.552,84	26.286.505,83	106.079,95	2.449.190,23	268.411.468,89
2044	4.669.071,12	19.427.667,25	26.798.105,71	-252.177,10	2.449.190,23	269.403.747,35
2045	4.715.761,84	19.528.790,84	26.837.208,62	-143.465,71	2.449.190,23	270.517.181,76
2046	4.762.919,45	19.633.653,81	27.006.057,87	-160.294,37	2.449.190,23	271.626.356,51
2047	4.810.548,65	19.737.763,16	27.207.318,08	-209.816,04	2.449.190,23	272.698.704,28
2048	4.858.654,14	19.837.358,55	27.504.345,82	-359.142,91	2.449.190,23	273.634.546,83
2049	4.907.240,68	19.930.377,29	27.768.336,77	-481.528,57	2.449.190,23	274.460.953,55
2050	4.956.313,08	20.024.940,54	27.776.412,50	-345.968,64	2.449.190,23	275.435.999,57
2051	5.005.876,21	20.130.476,02	27.723.115,15	-137.572,69	2.449.190,23	276.632.651,68
2052	5.055.934,98	20.254.046,04	27.513.501,37	245.669,88	2.449.190,23	278.225.888,61
2053	5.106.494,33	20.398.376,36	27.404.659,31	549.401,62	2.449.190,23	280.136.332,95
2054	5.157.559,27	20.562.595,92	27.267.724,98	901.620,44	2.449.190,23	282.412.606,54
2055	5.209.134,86	20.677.787,88	27.103.025,45	-1.216.102,72	0,00	282.584.903,50
2056	5.261.226,21	20.733.806,23	27.215.773,70	-1.220.741,25	0,00	282.766.445,92
2057	5.313.838,47	20.790.854,03	27.328.678,83	-1.223.986,33	0,00	282.958.766,11
2058	5.366.976,86	20.849.026,18	27.441.733,87	-1.225.730,83	0,00	283.163.504,85
2059	5.420.646,63	20.908.424,02	27.554.932,02	-1.225.861,37	0,00	283.382.417,76
2060	5.474.853,09	20.969.155,63	27.668.266,69	-1.224.257,96	0,00	283.617.381,81
2061	5.529.601,62	21.031.336,27	27.781.731,48	-1.220.793,58	0,00	283.870.402,47
2062	5.584.897,64	21.095.426,51	27.883.792,75	-1.203.468,59	0,00	284.155.486,26

ANEXO III

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	em Reais (R\$)	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	5.640.746,62	21.161.890,16	27.986.810,53	-1.184.173,76	0,00	284.474.750,40	
2064	5.697.154,08	21.230.858,07	28.090.731,59	-1.162.719,43	0,00	284.830.503,25	
2065	5.754.125,62	21.302.472,28	28.195.505,28	-1.138.907,37	0,00	285.225.252,89	
2066	5.811.666,88	21.376.886,50	28.301.083,49	-1.112.530,11	0,00	285.661.716,35	
2067	5.869.783,55	21.454.266,67	28.407.420,51	-1.083.370,30	0,00	286.142.829,57	
2068	5.928.481,38	21.534.791,55	28.514.472,89	-1.051.199,96	0,00	286.671.757,96	
2069	5.987.766,20	21.618.653,32	28.622.199,32	-1.015.779,80	0,00	287.251.907,79	
2070	6.047.643,86	21.706.058,30	28.730.560,59	-976.858,42	0,00	287.886.938,29	
2071	6.108.120,30	21.797.227,62	28.839.519,42	-934.171,51	0,00	288.580.774,60	
2072	6.169.201,50	21.892.397,97	28.949.040,42	-887.440,95	0,00	289.337.621,55	
2073	6.230.893,52	21.991.822,46	29.059.089,95	-836.373,96	0,00	290.161.978,36	
2074	6.293.202,45	22.095.771,46	29.169.636,07	-780.662,16	0,00	291.058.654,28	
2075	6.356.134,48	22.204.533,51	29.280.648,46	-719.980,48	0,00	292.032.785,26	
2076	6.419.695,82	22.318.416,30	29.392.098,32	-653.986,21	0,00	293.089.851,63	
2077	6.483.892,78	22.437.747,72	29.503.958,32	-582.317,82	0,00	294.235.696,92	
2078	6.548.731,71	22.562.876,99	29.616.202,49	-504.593,80	0,00	295.476.547,85	
2079	6.614.219,02	22.694.175,76	29.728.806,21	-420.411,43	0,00	296.819.035,60	
2080	6.680.361,21	22.832.039,45	29.841.746,11	-329.345,45	0,00	298.270.218,33	
2081	6.747.164,83	22.982.118,40	29.776.504,49	-47.221,26	0,00	300.021.330,52	
2082	6.814.636,47	23.144.913,10	29.898.683,03	60.866,54	0,00	301.898.513,85	
2083	6.882.782,84	23.315.737,39	30.020.717,18	177.803,05	0,00	303.910.796,86	
2084	6.951.610,67	23.495.126,68	30.142.608,18	304.129,16	0,00	306.067.750,77	
2085	7.021.126,77	23.683.648,25	30.264.357,33	440.417,69	0,00	308.379.521,47	
2086	7.091.338,04	23.881.903,12	30.385.965,91	587.275,26	0,00	310.856.863,26	
2087	7.162.251,42	24.090.528,02	30.507.435,19	745.344,25	0,00	313.511.174,71	
2088	7.233.873,94	24.310.197,50	30.628.766,48	915.304,96	0,00	316.354.536,54	
2089	7.306.212,68	24.541.626,16	30.749.961,08	1.097.877,75	0,00	319.399.751,73	
2090	7.379.274,80	24.785.570,97	30.871.020,30	1.293.825,47	0,00	322.660.388,01	
2091	7.453.067,55	25.042.833,82	30.991.945,47	1.503.955,90	0,00	326.150.822,84	
2092	7.527.598,23	25.314.264,07	31.112.737,90	1.729.124,40	0,00	329.886.290,94	
2093	7.602.874,21	25.600.761,42	31.233.398,94	1.970.236,69	0,00	333.882.934,78	
2094	7.678.902,95	25.903.278,83	31.353.929,93	2.228.251,85	0,00	338.157.857,85	
2095	7.755.691,98	26.222.825,62	31.474.332,21	2.504.185,39	0,00	342.729.181,18	

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	em Reais (R\$)	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	10.349.875,71	10.621.978,98	-272.103,27	142.849.540,04	151.228.495,72
2021	10.428.882,57	11.211.783,23	-782.900,66	142.066.639,39	159.284.645,92
2022	10.508.679,49	11.863.348,74	-1.354.669,25	140.711.970,14	167.224.365,11
2023	10.589.274,38	12.557.842,54	-1.968.568,15	138.743.401,98	174.997.465,71
2024	10.670.675,23	13.251.924,22	-2.581.249,00	136.162.152,99	182.595.437,61
2025	10.752.890,08	14.373.237,08	-3.620.347,00	132.541.805,99	189.569.107,08
2026	10.835.927,07	15.231.010,84	-4.395.083,77	128.146.722,22	196.153.997,03
2027	10.919.794,44	16.147.778,77	-5.227.984,32	122.918.737,90	202.267.457,00
2028	11.004.500,49	16.706.357,56	-5.701.857,07	117.216.880,83	208.251.408,49
2029	11.090.053,59	17.133.821,28	-6.043.767,69	111.173.113,14	214.234.090,95
2030	11.176.462,22	17.762.375,35	-6.585.913,13	104.587.200,01	220.009.328,29
2031	11.263.734,94	18.162.189,47	-6.898.454,53	97.688.745,48	225.801.295,69
2032	11.351.880,39	18.687.278,95	-7.335.398,56	90.353.346,92	231.482.925,88
2033	11.440.907,29	19.592.667,08	-8.151.759,79	82.201.587,13	236.657.218,99
2034	11.530.824,46	20.267.163,72	-8.736.339,26	73.465.247,88	241.533.018,02
2035	11.621.640,80	21.128.745,23	-9.507.104,42	63.958.143,45	245.901.190,29
2036	11.713.365,31	21.727.865,33	-10.014.500,02	53.943.643,43	250.003.075,17
2037	11.806.007,06	22.514.792,31	-10.708.785,25	43.234.858,17	253.630.702,71
2038	11.899.575,23	22.944.046,22	-11.044.470,99	32.190.387,19	257.125.387,90
2039	11.994.079,08	23.626.726,33	-11.632.647,25	20.557.739,94	260.219.451,82
2040	12.089.527,97	24.368.429,42	-12.278.901,45	8.278.838,48	262.829.638,43
2041	12.185.931,34	24.872.697,82	-12.686.766,48	-4.407.928,00	265.172.966,51
2042	12.283.298,75	25.533.903,65	-13.250.604,90	-17.658.532,90	267.073.254,72
2043	12.381.639,84	26.286.505,83	-13.904.865,99	-31.563.398,88	268.411.468,89
2044	12.480.964,34	26.798.105,71	-14.317.141,37	-45.880.540,25	269.403.747,35
2045	12.581.282,08	26.837.208,62	-14.255.926,54	-60.136.466,79	270.517.181,76
2046	12.682.603,00	27.006.057,87	-14.323.454,87	-74.459.921,67	271.626.356,51
2047	12.784.937,12	27.207.318,08	-14.422.380,95	-88.882.302,62	272.698.704,28
2048	12.888.294,59	27.504.345,82	-14.616.051,23	-103.498.353,85	273.634.546,83
2049	12.992.685,64	27.768.336,77	-14.775.651,14	-118.274.004,99	274.460.953,55
2050	13.098.120,59	27.776.412,50	-14.678.291,91	-132.952.296,89	275.435.999,57
2051	13.204.609,89	27.723.115,15	-14.518.505,26	-147.470.802,15	276.632.651,68
2052	13.312.164,09	27.513.501,37	-14.201.337,28	-161.672.139,43	278.225.888,61
2053	13.420.793,83	27.404.659,31	-13.983.865,48	-175.656.004,91	280.136.332,95
2054	13.530.509,86	27.267.724,98	-13.737.215,12	-189.393.220,03	282.412.606,54
2055	11.192.132,83	27.103.025,45	-15.910.892,63	-205.304.112,65	282.584.903,50
2056	11.304.054,16	27.215.773,70	-15.911.719,54	-221.215.832,19	282.766.445,92
2057	11.417.094,70	27.328.678,83	-15.911.584,14	-237.127.416,33	282.958.766,11
2058	11.531.265,65	27.441.733,87	-15.910.468,23	-253.037.884,55	283.163.504,85
2059	11.646.578,30	27.554.932,02	-15.908.353,72	-268.946.238,27	283.382.417,76
2060	11.763.044,09	27.668.266,69	-15.905.222,60	-284.851.460,87	283.617.381,81
2061	11.880.674,53	27.781.731,48	-15.901.056,95	-300.752.517,82	283.870.402,47
2062	11.999.481,27	27.883.792,75	-15.884.311,47	-316.636.829,29	284.155.486,26

ANEXO IV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	em Reais (R\$)	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	12.119.476,08	27.986.810,53	-15.867.334,45	-332.504.163,74	284.474.750,40
2064	12.240.670,85	28.090.731,59	-15.850.060,74	-348.354.224,48	284.830.503,25
2065	12.363.077,55	28.195.505,28	-15.832.427,72	-364.186.652,21	285.225.252,89
2066	12.486.708,33	28.301.083,49	-15.814.375,16	-380.001.027,37	285.661.716,35
2067	12.611.575,41	28.407.420,51	-15.795.845,10	-395.796.872,47	286.142.829,57
2068	12.737.691,17	28.514.472,89	-15.776.781,72	-411.573.654,19	286.671.757,96
2069	12.865.068,08	28.622.199,32	-15.757.131,24	-427.330.785,43	287.251.907,79
2070	12.993.718,76	28.730.560,59	-15.736.841,83	-443.067.627,26	287.886.938,29
2071	13.123.655,95	28.839.519,42	-15.715.863,47	-458.783.490,74	288.580.774,60
2072	13.254.892,51	28.949.040,42	-15.694.147,91	-474.477.638,65	289.337.621,55
2073	13.387.441,43	29.059.089,95	-15.671.648,51	-490.149.287,16	290.161.978,36
2074	13.521.315,85	29.169.636,07	-15.648.320,22	-505.797.607,38	291.058.654,28
2075	13.656.529,00	29.280.648,46	-15.624.119,46	-521.421.726,84	292.032.785,26
2076	13.793.094,29	29.392.098,32	-15.599.004,03	-537.020.730,87	293.089.851,63
2077	13.931.025,24	29.503.958,32	-15.572.933,08	-552.593.663,95	294.235.696,92
2078	14.070.335,49	29.616.202,49	-15.545.867,00	-568.139.530,95	295.476.547,85
2079	14.211.038,84	29.728.806,21	-15.517.767,37	-583.657.298,32	296.819.035,60
2080	14.353.149,23	29.841.746,11	-15.488.596,87	-599.145.895,20	298.270.218,33
2081	14.496.680,73	29.776.504,49	-15.279.823,76	-614.425.718,96	300.021.330,52
2082	14.641.647,53	29.898.683,03	-15.257.035,50	-629.682.754,46	301.898.513,85
2083	14.788.064,01	30.020.717,18	-15.232.653,17	-644.915.407,63	303.910.796,86
2084	14.935.944,65	30.142.608,18	-15.206.663,54	-660.122.071,17	306.067.750,77
2085	15.085.304,09	30.264.357,33	-15.179.053,24	-675.301.124,41	308.379.521,47
2086	15.236.157,14	30.385.965,91	-15.149.808,77	-690.450.933,18	310.856.863,26
2087	15.388.518,71	30.507.435,19	-15.118.916,48	-705.569.849,66	313.511.174,71
2088	15.542.403,89	30.628.766,48	-15.086.362,59	-720.656.212,25	316.354.536,54
2089	15.697.827,93	30.749.961,08	-15.052.133,15	-735.708.345,39	319.399.751,73
2090	15.854.806,21	30.871.020,30	-15.016.214,09	-750.724.559,49	322.660.388,01
2091	16.013.354,27	30.991.945,47	-14.978.591,19	-765.703.150,68	326.150.822,84
2092	16.173.487,82	31.112.737,90	-14.939.250,09	-780.642.400,77	329.886.290,94
2093	16.335.222,70	31.233.398,94	-14.898.176,25	-795.540.577,01	333.882.934,78
2094	16.498.574,92	31.353.929,93	-14.855.355,00	-810.395.932,02	338.157.857,85
2095	16.663.560,67	31.474.332,21	-14.810.771,54	-825.206.703,56	342.729.181,18

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	10.349.875,71	10.621.978,98	(272.103,27)	151.228.495,72
2021	10.428.882,57	11.211.783,23	(782.900,66)	159.284.645,92
2022	10.508.679,49	11.863.348,74	(1.354.669,25)	167.224.365,11
2023	10.589.274,38	12.557.842,54	(1.968.568,15)	174.997.465,71
2024	10.670.675,23	13.251.924,22	(2.581.249,00)	182.595.437,61
2025	10.752.890,08	14.373.237,08	(3.620.347,00)	189.569.107,08
2026	10.835.927,07	15.231.010,84	(4.395.083,77)	196.153.997,03
2027	10.919.794,44	16.147.778,77	(5.227.984,32)	202.267.457,00
2028	11.004.500,49	16.706.357,56	(5.701.857,07)	208.251.408,49
2029	11.090.053,59	17.133.821,28	(6.043.767,69)	214.234.090,95
2030	11.176.462,22	17.762.375,35	(6.585.913,13)	220.009.328,29
2031	11.263.734,94	18.162.189,47	(6.898.454,53)	225.801.295,69
2032	11.351.880,39	18.687.278,95	(7.335.398,56)	231.482.925,88
2033	11.440.907,29	19.592.667,08	(8.151.759,79)	236.657.218,99
2034	11.530.824,46	20.267.163,72	(8.736.339,26)	241.533.018,02
2035	11.621.640,80	21.128.745,23	(9.507.104,42)	245.901.190,29
2036	11.713.365,31	21.727.865,33	(10.014.500,02)	250.003.075,17
2037	11.806.007,06	22.514.792,31	(10.708.785,25)	253.630.702,71
2038	11.899.575,23	22.944.046,22	(11.044.470,99)	257.125.387,90
2039	11.994.079,08	23.626.726,33	(11.632.647,25)	260.219.451,82
2040	12.089.527,97	24.368.429,42	(12.278.901,45)	262.829.638,43
2041	12.185.931,34	24.872.697,82	(12.686.766,48)	265.172.966,51
2042	12.283.298,75	25.533.903,65	(13.250.604,90)	267.073.254,72
2043	12.381.639,84	26.286.505,83	(13.904.865,99)	268.411.468,89
2044	12.480.964,34	26.798.105,71	(14.317.141,37)	269.403.747,35
2045	12.581.282,08	26.837.208,62	(14.255.926,54)	270.517.181,76
2046	12.682.603,00	27.006.057,87	(14.323.454,87)	271.626.356,51
2047	12.784.937,12	27.207.318,08	(14.422.380,95)	272.698.704,28
2048	12.888.294,59	27.504.345,82	(14.616.051,23)	273.634.546,83
2049	12.992.685,64	27.768.336,77	(14.775.651,14)	274.460.953,55
2050	13.098.120,59	27.776.412,50	(14.678.291,91)	275.435.999,57
2051	13.204.609,89	27.723.115,15	(14.518.505,26)	276.632.651,68
2052	13.312.164,09	27.513.501,37	(14.201.337,28)	278.225.888,61
2053	13.420.793,83	27.404.659,31	(13.983.865,48)	280.136.332,95
2054	13.530.509,86	27.267.724,98	(13.737.215,12)	282.412.606,54
2055	11.192.132,83	27.103.025,45	(15.910.892,63)	282.584.903,50
2056	11.304.054,16	27.215.773,70	(15.911.719,54)	282.766.445,92
2057	11.417.094,70	27.328.678,83	(15.911.584,14)	282.958.766,11
2058	11.531.265,65	27.441.733,87	(15.910.468,23)	283.163.504,85
2059	11.646.578,30	27.554.932,02	(15.908.353,72)	283.382.417,76

ANEXO V
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	11.763.044,09	27.668.266,69	(15.905.222,60)	283.617.381,81
2061	11.880.674,53	27.781.731,48	(15.901.056,95)	283.870.402,47
2062	11.999.481,27	27.883.792,75	(15.884.311,47)	284.155.486,26
2063	12.119.476,08	27.986.810,53	(15.867.334,45)	284.474.750,40
2064	12.240.670,85	28.090.731,59	(15.850.060,74)	284.830.503,25
2065	12.363.077,55	28.195.505,28	(15.832.427,72)	285.225.252,89
2066	12.486.708,33	28.301.083,49	(15.814.375,16)	285.661.716,35
2067	12.611.575,41	28.407.420,51	(15.795.845,10)	286.142.829,57
2068	12.737.691,17	28.514.472,89	(15.776.781,72)	286.671.757,96
2069	12.865.068,08	28.622.199,32	(15.757.131,24)	287.251.907,79
2070	12.993.718,76	28.730.560,59	(15.736.841,83)	287.886.938,29
2071	13.123.655,95	28.839.519,42	(15.715.863,47)	288.580.774,60
2072	13.254.892,51	28.949.040,42	(15.694.147,91)	289.337.621,55
2073	13.387.441,43	29.059.089,95	(15.671.648,51)	290.161.978,36
2074	13.521.315,85	29.169.636,07	(15.648.320,22)	291.058.654,28
2075	13.656.529,00	29.280.648,46	(15.624.119,46)	292.032.785,26
2076	13.793.094,29	29.392.098,32	(15.599.004,03)	293.089.851,63
2077	13.931.025,24	29.503.958,32	(15.572.933,08)	294.235.696,92
2078	14.070.335,49	29.616.202,49	(15.545.867,00)	295.476.547,85
2079	14.211.038,84	29.728.806,21	(15.517.767,37)	296.819.035,60
2080	14.353.149,23	29.841.746,11	(15.488.596,87)	298.270.218,33
2081	14.496.680,73	29.776.504,49	(15.279.823,76)	300.021.330,52
2082	14.641.647,53	29.898.683,03	(15.257.035,50)	301.898.513,85
2083	14.788.064,01	30.020.717,18	(15.232.653,17)	303.910.796,86
2084	14.935.944,65	30.142.608,18	(15.206.663,54)	306.067.750,77
2085	15.085.304,09	30.264.357,33	(15.179.053,24)	308.379.521,47
2086	15.236.157,14	30.385.965,91	(15.149.808,77)	310.856.863,26
2087	15.388.518,71	30.507.435,19	(15.118.916,48)	313.511.174,71
2088	15.542.403,89	30.628.766,48	(15.086.362,59)	316.354.536,54
2089	15.697.827,93	30.749.961,08	(15.052.133,15)	319.399.751,73
2090	15.854.806,21	30.871.020,30	(15.016.214,09)	322.660.388,01
2091	16.013.354,27	30.991.945,47	(14.978.591,19)	326.150.822,84
2092	16.173.487,82	31.112.737,90	(14.939.250,09)	329.886.290,94
2093	16.335.222,70	31.233.398,94	(14.898.176,25)	333.882.934,78
2094	16.498.574,92	31.353.929,93	(14.855.355,00)	338.157.857,85
2095	16.663.560,67	31.474.332,21	(14.810.771,54)	342.729.181,18

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935